Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula de INTEIRO TEOR:

CNM: 099390.2.0006632-85

-6.632- MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Não-Me-Toque(RS).
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 26 de janeiro de 1.993 | FLS. 01 | MATRICULA -6.632-

Um terreno urbano, com a área de 914,50m2.(novecentos e quatorze / metros e cinqüenta decímetros quadrados), situado neste município, no distrito de São José do Centro, no lugar denominado São José do Centro, no lado ímpar da rua sem denominação, distante 55 metros / da esquina com a rua Reinoldo Schaeffer, sendo o lote nº 259, da quadra 5, com as seguintes confrontações e dimensões: ao norte, 31 metros, com a área de Ilário Schaeffer; ao sul, 31 metros, com o lote 726; ao leste, 29 metros, frente, para uma rua sem denominação e, a oeste, com a área de Alciro Albano Auler, 30 metros, dentro / do seguinte quarteirão: Norte, rua sem denominação; Sul, rua Rei - noldo Schaeffer; Leste, Avenida Emilio Kerber; Oeste, área rural.
PROPRIETÁRIO - Ilário Schaeffer, brasileiro, casado com Adeli Martha Schaeffer, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, domiciliado em São José do Centro, neste município, CPF nº... 040.790.000/49.
Registro Anterior - nº 5.395, Lº 3-D, fls.28, de 23/05/1967, neste ofício, e atualização cfe.escritura pública de compra e venda nº.. 11.691, Lº 98, lavrada no Tabelionato desta cidade.
O referido é verdade e dou fé.
EC./Não-Me-Toque(RS), 26 de janeiro de 1.993.
ERNA LORI DA COSTA
Oficial ajudante
Portaria nº 3/77

E=CN$29.498,00.
N=23.961.

R.1-6632, de 26/01/93 - COMPRA E VENDA -
IMÓVEL - Um terreno urbano, com a área de 914,50m2, sem/ benfeitorias, situado em São José do Centro, no lado ímpar de uma/ rua sem denominação, distante 55 metros da esquina com a rua Reinol do Schaeffer, sendo o lote nº 259, da quadra 5.
ADQUIRENTE - Alciro Albano Auler, brasileiro, casado com Norma Lucinda Auler, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, carpinteiro, domiciliado em São José do Centro, neste município, CPF nº 040.421.660/91.
TRANSMITENTES - Ilário Schaeffer e sua mulher Adeli Martha Schaeffer, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, ele do comércio, ela costureira, domiciliados em São José do Centro, neste município, CPF nº 040. / 790.000/49. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, não serem contribuintes e não possuirem matrícula no INSS, como empregadores sendo ele representado por sua esposa Adeli Martha Schaeffer.
FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda nº 11.691,Lº 98, lavrada em 30/12/92, por Sérgio Dornelles, Ajudante do Tab.d/c.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099390.2.0006632-85

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Não-Me-Toque(RS).
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01v	-6.632/01v.-

VALOR - Cr$10.600.000,00.(dez milhões e seiscentos mil cruzeiros) , aval.pela Prefeitura Municipal local em Cr$10.600.000,00.
CONDIÇÕES - Não há.
ARQUIVAMENTO - Não há.
PROTOCOLADO - sob nº 34.879, Lº 1-G, fls.087.
O referido é verdade e dou fé.
EC./Não-Me-Toque(RS), 26 de janeiro de 1.993.
ERNA LORI DA COSTA
Oficial ajudante
Portaria nº 3/77

E=Cr$264.241,00.
N=23.961.
Isento
D.O.I.

AV.2 - 6.632 - **RETIFICAÇÃO:** A requerimento de parte interessada, datado de 20 de novembro de 2007, e na forma do artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, instruído com comprovante de inscrição de situação cadastral, emitido e confirmado via internet, procede-se a presente averbação para constar que o **CPF** do proprietário da presente matrícula, ALCIRO ALBANO AULER, esta cadastrado **sob nº 144.899.290-72,** e não como constou. Arquivo nº 16.374, Pasta 291-RG. **Protocolo:** Nº 59.859 do Livro 1-N, em 25/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 28 de Fevereiro de 2008. Bel.Nelita Zanella, ~~Oficial~~
Emol.: R$ 38,80-Selo: 0377.04.~~0700001.00473~~ R$ 0,50

AV.3 - 6.632 - **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:** Nos termos do requerimento particular, datado de 20.11.2007, instruído com o documento comprobatório, procede-se a presente averbação para constar que **NORMA LUCINDA AULER,** está inscrita no CPF sob o nº 660.875.620-87. Arquivo nº 16.421, Pasta 293-RG. **Protocolo:** Nº 59.881 do Livro 1-N, em 29/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 26 de Março de 2008. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial. Emol.: R$ 17,50 Selo: 0377.03.0700008.01605 R$ 0,40

AV.4 - 6.632 - **ÓBITO:** Nos termos do requerimento particular, datado de 20.11.2007, procede-se a presente para constar que **NORMA LUCINDA AULER,** faleceu em 13 de agosto de 2007, nos termos da Certidão de Óbito nº 2.460, às folhas 148 do Livro C-7 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Não-Me-Toque (RS). Arquivo nº 16.421, Pasta 293-RG. **Protocolo:** Nº 59.881 do Livro 1-N, em 29/02/2008.O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 26 de Março de 2008. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial: Emol: R$ 17,50
Selo: 0377.03.0700008.01606 R$ 0,40

R.5 - 6.632 - **TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - MEAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em Notas no Tabelionato desta cidade de Não-Me-Toque (RS), no Livro de Contratos nº 22, às folhas 058/061 e verso, sob

CONTINUA A FOLHAS -2-

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

6.632 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 27 de Março de 2008	FLS. - 2-	MATRÍCULA - 6.632-

sob número de ordem 5.344, em 26 de outubro de 2007, o imóvel da presente matrícula, ou seja, o terreno urbano com a área de **914,50m²,** sem benfeitorias, cfe. R.1, avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), coube na sua TOTALIDADE ao viúvo meeiro: **ALCIRO ALBANO AULER,** brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7023540185-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 144.899.290-72, residente e domiciliado em São José do Centro, neste município de Não-Me-Toque (RS), para pagamento de sua MEAÇÃO, por morte de NORMA LUCINDA AULER, sendo transmitente: O Espólio de Norma Lucinda Auler-CPF nº 660.875.620-87. Avaliação Fiscal: **R$ 6.000,00** (seis mil reais), nos termos da DIT nº 72.885. I.T.C.D.: Sobre a transmissão por sucessão legítima foi isento de recolhimento; e transmissão por cessão de direitos e/ou diferença de partilha foi recolhido aos cofres públicos estaduais a importância de R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), em 16.10.2007, cfe. guia nº 32707001563056 de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD nº 66.710, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, em 28.10.2007. Condições: Compareceu no ato como Advogado Assistente, na forma da legislação, Bel. Jairo Gilberto Grevenhagen, OAB/RS nº 18.387. D.O.I. emitida pelo Tabelionato local. Arquivo nº 16.421, Pasta 293-RG. **Protocolo:** Nº 59.882 do Livro 1-N, em 29/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 27 de Março de 2008. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial. Emol.: R$ 86,50
Selo: 0377.06.0700001.00562 R$ 4,00

R.6 - 6.632 - **TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade de Não-Me-Toque (RS), no Livro nº 26 (de Contratos), às folhas 074 à 077 verso sob número de ordem 5.829, em 27 de dezembro de 2010, o imóvel da presente matrícula, com a área de **914,50m²,** sem benfeitorias, cfe. R.5 acima, avaliada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), coube ao cessionário: **DARLAN BECKER,** motorista, portador da Carteira de Identidade nº 8083237761-SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 012.059.120-02, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER,** empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1083237469-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 018.456.010-17, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Centro, neste município de Não-Me-Toque (RS), para pagamento de sua CESSÃO, somente a área ideal de **3.780,00m²,** pelo valor de R$ 2.368,92 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), por falecimento de ALCIRO ALBANO AULER, falecido em 05.05.2009, sendo transmitente: O Espólio de Alciro Albano Auler, CPF nº 144.899.290-72 e cedentes: 1) Rovena Ivena Ercego, CPF nº 002.506.060-03; 2) Ione Liane Prestes, CPF nº 685.518.600-97 e seu marido Joares José Prestes, CPF nº 307.647.500-20; 3) Arno Roberto Auler, CPF nº 245.898.290-53 e sua esposa Nilsi Vanda Auler, CPF nº 005.033.190-66; e 4) Gilberto Alfredo Auler, CPF nº 258.988.760-49 e sua esposa Terezinha Paludo Auler, CPF nº 002.748.780-62. Avaliação Fiscal: Avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R$ 6.000,00

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v.	- 6.632-

(seis mil reais), em 22.12.2010, cfe. DIT nº 264.875. I.T.C.D.: Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima, foi isento e Imposto de Transmissão por Cessão de Direitos e/ou diferença de Partilha, foi quitado, nos termos da certidão de quitação de I.T.C.D. nº 355.679, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, em 22.12.2010. I.T.B.I.: Recolhido aos cofres públicos municipais a importância de R$ 164,61, relativos aos I.T.B.I., nos termos da GA. 525/2010, em 16.12.2010. Condições: Compareceu no ato como Advogado Assistente na forma da legislação, Bel. Jairo Gilberto Grevenhagen, OAB/RS nº 18.387. D.O.I. emitida pelo Tabelionato local. Arquivo nº 19.409-RG. **Protocolo:** Nº 65.753, do Livro 1-Q, em 03/01/2012. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 23 de janeiro de 2012. Bel. Maurício André Defante, Escrevente Autorizado: Emol.: R$ 113,30
Selo: 0377.06.1100008.00021 R$ 4,85
Selo: 0377.01.1100008.07111 R$ 0,25

AV.7 - 6.632 - **PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade de Não-Me-Toque (RS), no Livro nº 26 (de Contratos), às folhas 074 à 077 verso sob número de ordem 5.829, em 27 de dezembro de 2010, procede-se a presente para constar que **DARLAN BECKER** e **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER,** são casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 5.578, fls. 014, do Livro nº 024 (de Contratos), lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade de Não-Me-Toque (RS), em 28.04.2009, registrada sob **nº 15.010** no Livro 3-RA do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade de Não-Me-Toque (RS), sendo o casamento realizado em 05 de junho de 2009. Arquivo nº 19.409-RG. **Protocolo:** Nº 65.753, do Livro 1-Q, em 03/01/2012. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 23 de janeiro de 2012. Bel. Maurício André Defante, Escrevente Autorizado: Emol.: R$ 48,90
Selo: 0377.04.1100001.01308 R$ 0,60
Selo: 0377.01.1100008.07112 R$ 0,25

AV.8 - 6.632 - **Retificação Ex-Officio:** Faço constar nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, instruído com os documentos que deram origem ao R.6 acima, que a área transmitida como Cessão é de **914,50m²,** sem benfeitorias, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e não como constou. O referido é verdade e Dou fé. Não-Me-Toque (RS), 20 de março de 2011. Bel. Maurício André Defante, Escrevente Autorizado. Emol. Não devidos

R.9-6.632. HIPOTECA CEDULAR
EMITENTE: AC BECKER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.951.061/0001-62, com sede na Rua Camilo Neuls, sob nº 071, em

CONTINUA A FOLHAS - 3 -

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

6.632 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 27 de outubro de 2015 | FLS. 3 | MATRÍCULA 6.632

Não-Me-Toque (RS).
INTERVENIENTES/GARANTIDORES: DARLAN BECKER e sua mulher **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER**, administradora, residentes e domiciliados na Rua Reinoldo Schaeffer, nº 242, Não-Me-Toque (RS), no mais já qualificados.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ RS, estabelecida na Avenida Alto Jacuí, nº 528, em Não-Me-Toque (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.779.625/0001-81, ou à sua ordem.
VENCIMENTO: Em 20/10/2020.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAÇA DE PAGAMENTO: Não-Me-Toque (RS).
JUROS: À taxa efetiva de 21,412418% ao ano (1,630000% ao mês) capitalizados mensalmente.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/11/2015 e a última em 20/10/2020.
GARANTIA: Em garantia da dívida ora contraída e demais obrigações assumidas, os intervenientes garantidores deram à credora **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros:** O imóvel desta matrícula, com a área de **914,50m²**, sem benfeitorias, conforme R.6.
VALOR DA GARANTIA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FORO: Não-Me-Toque (RS).
FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO sob nº B50432127-5, emitida em 21 de outubro de 2015, na cidade de Não-Me-Toque (RS).
Documentos Apresentados: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas; Certidões Negativas de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e certidão atualizada da matrícula do imóvel do RI.
PROTOCOLO: Nº 71.890, Livro nº 1-S, em 22/10/2015. O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 333,70.
Selo TJ/RS: 0377.06.1400013.01288 = R$ 6,70 - 0377.01.1500010.01538 = R$ 0,40
Não-Me-Toque, 27 de outubro de 2015.
Escrevente Autorizada: _____ (Liamar de Quadros).

R.10-6.632. HIPOTECA CEDULAR
EMITENTE: AC BECKER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.
INTERVENIENTES/GARANTIDORES: DARLAN BECKER e sua mulher **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER**, acima qualificados.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ RS, estabelecida na Avenida Alto Jacuí, nº 528, nesta cidade de Não-Me-Toque (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.779.625/0001-81, ou à sua ordem.

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	6.632

VENCIMENTO: Em 20/07/2021.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Não-Me-Toque (RS).
JUROS: À taxa efetiva de 15,937956% ao ano (1,240000% ao mês), capitalizados mensalmente.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/08/2016 e a última em 20/07/2021.
GARANTIA: Em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas, os intervenientes garantidores deram à credora **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros**: O imóvel desta matrícula, com a área de **914,50m²**, sem benfeitorias, conforme R.6.
VALOR DA GARANTIA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FORO: Não-Me-Toque (RS).
FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B60431030-5, emitida em 22 de julho de 2016, na cidade de Não-Me-Toque (RS).
Documentos Apresentados: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas; Certidões Negativas de *Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Positiva com* Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da emitente.
PROTOCOLO: Nº 73.219, Livro nº 1-S, em 01/08/2016. O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 264,90.
Selo TJ/RS: 0377.06.1400013.01771 = R$ 7,90 - 0377.01.1600007.05860 = R$ 0,45
Não-Me-Toque, 02 de agosto de 2016.
Escrevente Autorizada: _____ (Liamar de Quadros).

AV.11-6.632. **INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento a determinação eletrônica da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº **201807.1215.00551166-IA-130**, de 12/07/2018, processo nº **50001639620184047118** da 1ª Vara Federal de Carazinho - RS, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, juntamente com as matrículas 7.460, 8.300, e 10.153, todas do Livro 2-RG, deste Serviço.
PROTOCOLO: nº 76386, Livro n.º 1-T, em 13/07/2018. O referido é verdade e dou fé.
Emol: NIHIL.
Selo TJ/RS: 0377.04.1800005.00396 = NIHIL - 0377.01.1800004.04906 = NIHIL
Não-Me-Toque, 16 de julho de 2018.
1° Substituto: _____ (Marco Antônio Niary).

R.12-6.632. **PENHORA**: Conforme Ofício nº 710008986295 e Mandado nº 710008860434 de Registro de Penhora, assinado eletronicamente em 26/07/2019 e 19/07/2019, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000163-96.2018.4.04.7118/RS,

continua a folhas

4

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

6.632 | MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
Não-Me-Toque, 05 de agosto de 2019	4	6.632

dado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Augusto Vieira, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Carazinho (RS), em que a exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, move contra os executados **DARLAN BECKER**, CPF nº 012.059.120-02, e **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER**, CPF nº 018.456.010-17, e **AC BECKER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.951.061/0001-62, fica penhorado o imóvel desta matrícula, juntamente com as matrículas 8.300, 7.460 e 10.153, para garantia do pagamento da dívida de R$ 81.059,42. Depositários os executados.
PROTOCOLO: Nº 78188, Livro nº 1-T, em 02/08/2019. O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 228,40.
Selo TJ/RS: 0377.06.1400016.01590 = R$ 24,50 - 0377.01.1900005.01713 = R$ 1,40
Não-Me-Toque, 05 de agosto de 2019.
2º Substituto: _____ (Zenildo Alves de Siqueira).

AV.13-6.632. **INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento a determinação eletrônica da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº **202101.2515.01462676-IA-870**, de 25/01/2021, processo nº **00209287220185040561** da Vara do Trabalho de Carazinho - RS, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, juntamente com as matrículas 7.460, 8.300, e 10.153, todas do Livro 2-RG, deste Serviço.
PROTOCOLO: nº 80857, Livro nº 1-T, em 26/01/2021. O referido é verdade e dou fé.
Emol: NIHIL.
Selo TJ/RS: 0377.04.2000004.00667 = NIHIL - 0377.01.2000004.03271 = NIHIL
Não-Me-Toque, 27 de janeiro de 2021.
2º Substituto: _____ (Zenildo Alves de Siqueira).

AV.14-6.632. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento a determinação eletrônica da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº **202102.0808.01480383-MA-050**, de 25/01/2021, processo nº **00209287220185040561** da Vara do Trabalho de Carazinho - RS, fica cancelada **a indisponibilidade** objeto da **AV.13**, juntamente com as matrículas 7.460, 8.300, e 10.153, todas do Livro 2-RG, deste Serviço.
PROTOCOLO: nº 80930, Livro nº 1-T, em 08/02/2021. O referido é verdade e dou fé.
Emol: NIHIL.
Selo TJ/RS: 0377.04.2000004.00831 = NIHIL
Não-Me-Toque, 09 de fevereiro de 2021.
2º Substituto: _____ (Zenildo Alves de Siqueira).

AV.15-6.632. Conforme Provimento 89/2019, que estabelece a implantação do SREI, averba-se nesta matrícula a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), o imóvel objeto da presente passa a possuir a seguinte numeração de CNM: 09939.2.0006632-45. O referido é

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099390.2.0006632-85

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	6.632

verdade e dou fé.
Emol: NIHIL.
Selo TJ/RS: 0377.04.2100001.03145 = NIHIL
Não-Me-Toque, 07 de julho de 2022.
2º Substituto: _____ (Zenildo Alves de Siqueira).

R.16-6.632. **PENHORA**: Conforme Mandado para Conversão de Arresto em Penhora, Avaliação, Intimação e Averbação de Penhora, expedido em 13 de maio de 2022, por ordem da Exmª. Srª. Drª. Rafaela Duarte Costa, MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Carazinho (RS), assinado eletronicamente pelo Diretor da Secretaria, Sr. Adilson Kemmerich da Cruz, extraído do Processo nº 0020928-72.2018.5.04.0561 - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, em que os exequentes **MARLONES ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 031.394.610-89, residente e domiciliado na Rua Edgar Antônio Fritzen nº 143, Bairro Santo Antônio, nesta cidade e, **LUIZ CARLOS BERWIG**, CPF nº 590.952.100-49, residente e domiciliado na Rua Centenário nº 170, apto. 02, Bairro Ipiranga, nesta cidade, movem contra **DARLAN BECKER**, CPF nº 012.059.120-02 e, **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER**, CPF nº 018.456.010-17, ambos residentes e domiciliados na Rua Reinoldo Schaeffer nº 248, na localidade de São José do Centro, neste município, fica penhorado o imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R$ 78.046,94, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 10.153 e, 7.460, do Livro 2-RG deste Serviço. O imóvel foi avaliado por R$ 160.000,00. Depositário: a executada.
PROTOCOLO: Nº 83332, Livro nº 1-U, em 06/07/2022. O referido é verdade e dou fé.
Emol: NIHIL.
Selo TJ/RS: 0377.06.1400016.03229 = NIHIL - 0377.01.2100001.13775 = NIHIL
Não-Me-Toque, 07 de julho de 2022.
2º Substituto: _____ (Zenildo Alves de Siqueira).

R.17-6.632. **PENHORA**: Conforme Termo de Penhora, expedido em 13 de outubro de 2023, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Tomas Silveira Martins Hartmann, MM.Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 5000063-40.2017.8.21.0112/RS, em que a exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.779.625/0001-81, move contra os executados: **DARLAN BECKER**, CPF nº 012.059.120-02, **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER**, CPF nº 018.456.010-17 e, **AC BECKER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 19.951.061/0001-62, fica penhorado o imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R$ 12.627,36. Depositário: o executado.
PROTOCOLO: Nº 85561, Livro nº 1-U, em 17/10/2023. O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 241,30.
Selo TJ/RS: 0377.06.1400016.03786 = R$ 32,30 - 0377.01.2300002.01322 = R$ 1,80
Não-Me-Toque, 18 de outubro de 2023.

continua a folhas
5

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZQME-3U54G-DQ4HB-Z6USY
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-